RESULTADO DO JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA CAP Nº 19/0009-CC SESC PANTANAL

O Serviço Social do Comércio – SESC / Estância Ecológica Sesc Pantanal, conforme item 6.2.1 do Instrumento Convocatório, comunica o resultado do julgamento da proposta comercial apresentada na **CONCORRÊNCIA CAP Nº 19/0009-CC**, regida pela Resolução Sesc n.º 1.252 de 06/06/12, do Conselho Nacional do Serviço Social do Comércio, publicada no Diário Oficial da União no dia 26/07/12, destinada à:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE PARK NO CENTRO DE ATIVIDADES DE POCONÉ - CAP.

Segue o resultado:

Class.	EMPRESA VENCEDORA	VALOR
1ª	SIRIUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI	R$ 122.632,19
2ª	MARGUIA ENGENHARIA LTDA	R$ 126.836,48

Informamos que o processo licitatório será encaminhado à autoridade competente para HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO da empresa vencedora.

Várzea Grande/MT, 28 de outubro de 2019.

Comissão de Licitação
Estância Ecológica Sesc Pantanal